



IMPrensa Oficial

Sumário

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO PE 028-24	2
PORTARIA Nº 539, DE 08 DE AGOSTO DE 2024	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2024	4
EXTRATO DE CONTRATO - PE 021/2024	6
PORTARIA Nº 540/2024	7
PORTARIA Nº 541/2024	8
PORTARIA Nº 542/2024	9
PORTARIA Nº 543/2024	10
RESOLUÇÃO Nº 162/2024 - DEMUTRAN	11
PORTARIA Nº 544/2024	12

AGOSTO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 793/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21947/2024. OBJETO: Registro de Preços de serviços especializados em realização de exames clínicos de imagem diversos para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III. Encerramento no dia 29/08/2024 as 09:15 hrs. O Termo de Retificação e o Edital encontra-se no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 08 de agosto de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



Portaria nº 539, de 08 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Investiga, instaurada pela Portaria nº 310, de 18 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação expedida pela Comissão de Processo de Sindicância, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria nº. 310/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS DE
QUEVEDO
JUNIOR:26180393869

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE QUEVEDO
JUNIOR:26180393869
Dados: 2024.08.08 10:04:38
-03'00'

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 08 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

PROCESSO Nº 21338/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS, OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEI 14.133/2021 ART. 54, § 1º (EXTRATO DE EDITAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS) EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO E DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), E DECRETO 2724/2023 ART. 2º

DETENTORA: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 342.500,00

LOTE: 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	centímetros/coluna para publicação de atos referentes às Leis 8.666/1993, 14.133/2021 e regulamentos, (extrato de editais e outros atos que se fizerem necessários em jornal de circulação diária estadual;	3.500	CM/ COLUNA	GAZETA SP	R\$73,00	R\$255.500,00

LOTE: 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-----	-------	----------------	-------------

2	centímetros/coluna para publicação de atos referentes às Leis 8.666/1993, 14.133/21 e regulamentos (extrato de editais e outros atos que se fizerem necessários em jornal de circulação do Diário Oficial da União;	2.000	CM/ COLUNA	DOU	R\$43,50	R\$87.000,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------------	-----	----------	--------------

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 086/2024**, EMPRESA **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 32.158.543/0001-28, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS FEDERAIS (PROPOSTA Nº 13794183000123001, PORTARIA MS 2.184/23) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. DATA: 02/08/2024. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, **R\$ 10.599,49** - BASE LEGAL: PE 021/2024.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 087/2024**, EMPRESA **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP**, CNPJ nº 00.452.422/0001-06, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS FEDERAIS (PROPOSTA Nº 13794183000123001, PORTARIA MS 2.184/23) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. DATA: 02/08/2024. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, **R\$ 1.833,00** - BASE LEGAL: PE 021/2024.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 088/2024**, EMPRESA **HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 97.519.539/0001-93, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS FEDERAIS (PROPOSTA Nº 13794183000123001, PORTARIA MS 2.184/23) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. DATA: 02/08/2024. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, **R\$ 3.050,00** - BASE LEGAL: PE 021/2024.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 089/2024**, EMPRESA **LEONARDO RODRIGUES SABIAO EPP**, CNPJ nº 03.422.066/0001-68, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS FEDERAIS (PROPOSTA Nº 13794183000123001, PORTARIA MS 2.184/23) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. DATA: 02/08/2024. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, **R\$ 13.500,00** - BASE LEGAL: PE 021/2024.



**PORTARIA Nº 540/2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear para ocupar o cargo em substituição de Vice-Diretor de Escola, à partir de 07/08/2024, a servidora abaixo relacionada;

NOME: **ROSANGELA DE SOUZA ALMEIDA AGUILERA**

RG Nº: **11.XXX.XXX-8**

CPF Nº: **197.XXX.XXX-42**

INÍCIO: **07/08/2024**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 08 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 541/2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear para ocupar o cargo em substituição de Diretor de Escola, à partir de 07/08/2024, a servidora abaixo relacionada;

NOME: **THAIS LOPES GARCIA**

RG Nº: **29.XXX.XXX-9**

CPF Nº: **283.XXX.XXX-50**

INÍCIO: **07/08/2024**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de agosto de 2024.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 08 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 542/2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. FLAVIA CAPOZZOLI RIETRA PEREIRA portadora do RG nº43.XXX.XXX-1 e CPF nº 333.XXX.XXX-02 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, à partir de 08/08/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 08 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 543/2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir a Sra. **THAIS LOPES GARCIA**, portadora do RG nº **29.XXX.XXX-9** e CPF nº **283XXX.XXX.50** do cargo em substituição de Vice-Diretor de Escola, à partir de 06/08/2024, retornando a mesma ao seu cargo de origem, qual seja de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, à partir de 06/08/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 08 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/669EC4239C6340E081BBB791A07BFE10>



**RESOLUÇÃO N° 162/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 08/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ADU6626	R000000694	57461	02/08/2024
BMF8A69	R000000691	57461	30/07/2024
EJB8102	A000011286	55680	02/08/2024
GBU6C29	R000000695	57461	03/08/2024
AXQ7189	R000000692	57461	31/07/2024
DAX7870	A000011285	55680	02/08/2024
FGK5F26	A000001074	59750	04/08/2024
HEB0260	R000000693	57461	01/08/2024

Total: 8

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 544/2024
DE 09 AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear o(s) concursado(s), a partir de 09 de agosto de 2024, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2024, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
8º	MARIA ISABEL DOS SANTOS LUZ	227.XXX.XXX-32

Art. 2º Ficam convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D13D90E5446F4D4AA8A04C3CD8CCBE62>

